



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS



SITE: WWW.CMBARRADOSCOQUEIROS.SE.GOV.BR - EMAIL: CAMARA@BARRADOSCOQUEIROS.SE.LEG.BR
AV. JOSÉ MOTA MACEDO, 29 - CENTRO - BARRA DOS COQUEIROS/SE - CEP: 49140-000 - FONE: (79) 2140-0777



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APRESENTAÇÃO

A carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem como objetivo promover ampla interação da instituição com a sociedade, fornecer as principais informações sobre os setores da Câmara Municipal, os serviços prestados e suas atribuições, bem como as formas de acesso a esses serviços e as garantias de qualidade no atendimento ao público.



CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS





SUMÁRIO

- 1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**
 - 1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA**
 - 1.2. SESSÕES PLENÁRIAS**
- 2. NOSSOS SERVIÇOS**
- 3. CANAIS DE ACESSO**
- 4. VEREADORES**
- 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA**
- 6. OUVIDORIA**
- 7. PROCURADORIA DA MULHER**
- 8. TRANSPARÊNCIA**

01 O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros constitui o Poder Legislativo em nossa cidade. Está localizada na Avenida José Mota Macedo, nº 29, na sede do município de Barra dos Coqueiros. É instituída por 13 vereadores para mandatos de 4 anos.

1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

Função legislativa

De acordo com o Art. 30 da Constituição Federal compete aos municípios elaborar leis de interesse do município.

Função Fiscalizadora

Controlar as ações do prefeito, bem como a execução orçamentária, orientada pelo orçamento municipal, Sendo assim, a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar se o prefeito está aplicando corretamente os recursos para a melhoria do Município, e fazer, anualmente, o julgamento das contas públicas.

Função Julgadora

É a função política de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e vereadores por crime de responsabilidade, como quebra do decoro parlamentar.



C

M

B

C



1.1.SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais. De acordo com a tabela abaixo:

Ordinárias

são as sessões regulares, realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, a partir das 09h00min.

Extraordinária

quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário.

Solenes

destinam-se à comemorações ou à homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores, convidados e as lideranças de bancadas.

Especiais

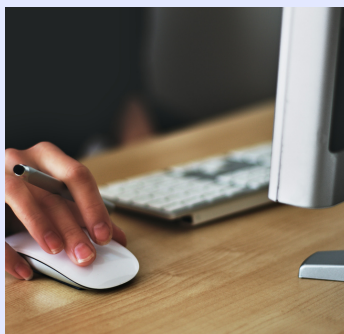
destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para promover reunião relacionada com o interesse público, também chamada de audiência pública.



02

NOSSOS SERVIÇOS

Serviços	Setor	Canais de Atendimento	Prazos
Atendimento Presencial	Recepção	Av. José Mota Macedo, nº29, Centro, Barra dos Coqueiros. (segunda a sexta das 7h às 13h).	Imediato
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Ouidoria	Presencialmente de 7h às 13h Site oficial:	10 dias, prorrogável por igual período.
Sessão Ordinária	Plenário	Realizadas terça-feira e quinta-feira, com início 9h.	Não se aplica
Comunicação	Assessoria de Comunicação		





03 CANAIS DE ACESSO

Presencial

A Câmara Municipal está localizada na Av. José Mota Macedo, nº29, Centro, Barra de los Coqueiros e funciona das 7h às 13h.

Internet

Portal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros:
<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/>

Redes Sociais

Youtube:

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldebarradoscoqueiros7773>

Instagram:

<https://www.instagram.com/cmbarradoscoqueiros/>



04 VEREADORES

A casa Legislativa de Barra dos Coqueiros é composta por 13 vereadores.

- Adelmo Apóstolo de Araújo (PSD)
- Antônio Fernando Santos de Freitas (MDB)
- Carlos Oliveira Meneses (MDB)
- Eduardo Borges da Cruz (PDT)
- Frankeline Bispo dos Santos (MDB)
- Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo (MDB)
- Iracema de Mecnas Silva e Albuquerque (MDB)
- Jailson Pereira da Silva (SOLIDARIEDADE)
- Jorge Rabelo de Vasconcelos (PSD)
- Lucas Anjos Amaral (DEM)
- Marcelino Silva Melo (PSD)
- Roberto das Chagas Rodrigues (PSD)
- Sérgio Souza Santos (PP)



Mesa diretora Biênio 2023/2024

Presidente

Antônio Fernando Santos de Freitas

Vice-Presidente

Jorge Rabelo de Vasconcelos

1º Secretário

Jailson Pereira da Silva

2º Secretário

Lucas Anjos Amaral

3º Secretário

Roberto das Chagas Rodrigues

05 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

• **Diretoria Geral:**
Margareth Cardoso Barreto

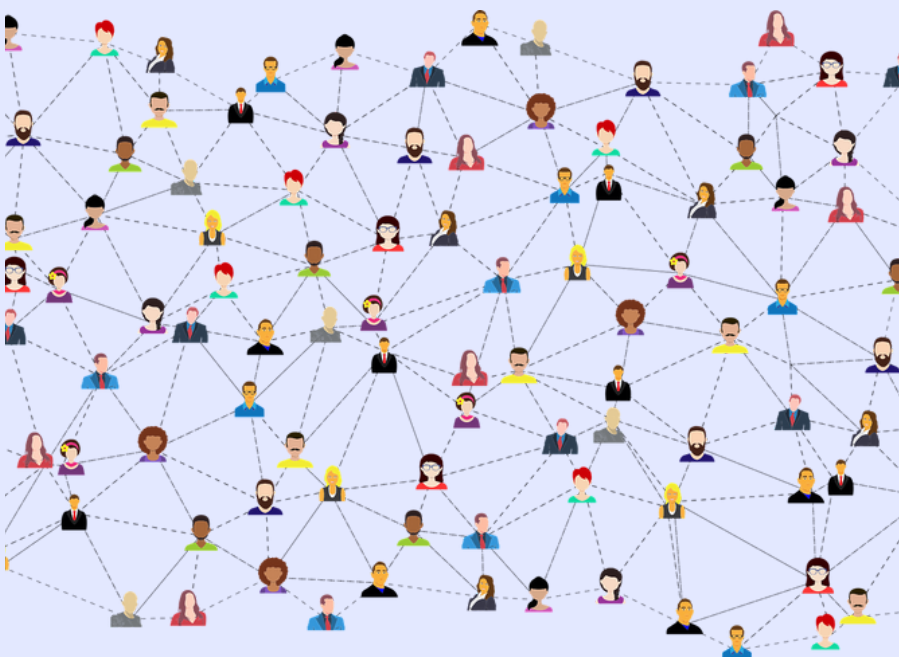
• **Diretora de Controle Interno:**
Ana Gardênia Resende Andrade

• **Gerente de Gabinete da Presidência:**
Maria Betânia Lima Santos

• **Gerente de Gabinete da Presidência:**
Laís de Jesus Helvécio Santos

• **Chefe do Setor de Recursos Humanos:**
Karla Janaína da Conceição Andrade

• **Ouvidora**
Chadisna Yandny Santos Evangelista



06 OUVIDORIA

É o canal aberto para o cidadão, imparcial, de comunicação direta com a população e o Poder Legislativo Municipal. Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e de seus servidores, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços da Casa Legislativa.



07 PROCURADORIA DA MULHER

É um órgão criado mediante Resolução no 001/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo e dá outras providências, objetivando oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica.

O que é a Procuradoria da Mulher?

É um órgão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros que tem o objetivo de oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica e a defesa dos direitos das mulheres. Em especial, a Procuradoria da Mulher atua no combate à violência doméstica, oferecendo apoio jurídico e psicológico às vítimas e promovendo campanhas de conscientização sobre o tema e orientando sobre direitos da mulher, e encaminhando aos órgãos de assistência Municipal. Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência doméstica, não hesite em procurar a Procuradoria da Mulher para receber o suporte necessário.

QUAL A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER?

A Procuradoria da Mulher recebe e encaminha denúncias que chegam ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos competentes, de todos os tipos de violência e/ou de discriminação contra a mulher; - Organiza, desenvolve e divulga atividades de cunho educativo e preventivo sobre os direitos das mulheres, contra a violência, pela igualdade de gênero e pela ampliação da participação da mulher na política, através de campanhas educativas, de audiências públicas, de pesquisas, de seminários, de debates, de estudos, de palestras e/ou de programas educativos desenvolvidos pelo legislativo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de programas do Executivo Municipal que sejam voltados a políticas da mulher; - Coopera com os órgãos públicos de todas as esferas e também com a iniciativa privada no combate ao preconceito, a desigualdade e a promoção de políticas públicas voltadas para o público feminino; Acompanhar as atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Mulher e promover a integração entre os movimentos sociais e coletivos de mulheres no legislativo municipal;



Quais os serviços são disponibilizados pela Procuradoria da Mulher?

- Assistência Social
- Psicologia
- Assistência jurídica (advogado)

Quem pode buscar a assistência da Procuradoria da Mulher?

Toda cidadã residente ou domiciliada no Município de Barra dos Coqueiros.

Como você pode ser atendida pela Procuradoria da Mulher?

Dirigindo-se voluntariamente à sede da Procuradoria da Mulher, localizada à Av. José Mota Macedo, 29 – Centro, Cep 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE - Funcionamento: 07:00h às 13:00h em contato direto com os vereadores de Barra dos Coqueiros.



























Delegacia Especial da Mulher - localizada à Rod. José de Campos, s/n, Barra dos Coqueiros - SE, 49140-000 - Telefone: (79) 3226-3831 - Ouvidoria - Email: ouvidoria@barradoscoqueiros.se.leg.br / Telefone: (79) 9 9881-6419

08 TRANSPARÊNCIA

Para ter acesso às informações sobre recursos humanos, contratos, execução financeira, licitações, entre outros. Basta acessar: <https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portalttransparencia>

Portal da Transparência

Qual serviço você procura?

 Estrutura Organizacional Item 2.1 a 2.5	 Legislações e Atos Item 2.6	 Planejamento e Prestação de Contas Item 11.1 a 11.10
 Receitas Item 3.1 a 3.3	 Despesas Item 4.1 a 4.2	 Ordem Cronológica Item 9.4
 Diárias Item 7.1 a 7.2	 Bilhetes de Passagens Item 7.1 a 7.2	 Recursos Humanos Item 8.1 a 8.8
 Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Item 12.1 a 12.9	 Perguntas Frequentes Item 2.7	 Diário Oficial do Município Lei Federal Nº 4.365/1966
 Licitações Item 8.1 a 8.7	 Transparência COVID-19 PRST/MPF Recomendação Nº 12/2022	 Ouvidorias Item 14.1 a 14.3
 LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)	 Radar da Transparência Pública Item 2.9	 Contratos Item 9.1 a 9.3
 Glossário Município	 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	 Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital Item 15.1 a 15.8
 Carta de Serviços Carta de Serviços ao Cidadão	 PCA - Plano de Contratação Anual Decreto nº 10.947	 Atividades Finalísticas Item 20.1 a 20.8
 Atividades Parlamentares Item 20.1	 Comissões Permanentes Item 20.5	

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br -

Email: camara@barradoscoqueiros.se.leg.br

Av. José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - CEP:

49140-000 - Fone: (79) 99881-6419